



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939993/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**. Número do CPF: ***.146.031-**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas - DECAP/SDI.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG

Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon; Número do CPF: ***.477.881-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A entidade descentralizada por meio do OFÍCIO 91/2025 (SEI [44674527](#)) solicitou a prorrogação de prazo de vigência, com a seguinte justificativa:

(...)

para conclusão com a pendência das seguintes entregas: (a) a tramitação da proposta de Pós-Graduação Lato Sensu, que ainda aguarda avaliação do Conselho Superior do IFG para posterior início da oferta de vagas e realização da capacitação; e (b) a finalização dos produtos envolvidos na Etapa 5 do Plano de Trabalho do TED; constatou-se a necessidade de prorrogação da vigência do TED de 30/08/2025 para 31/10/2025.

(...)

O pleito foi analisado pela área técnica, que emitiu o Parecer nº 9 (SEI [44674559](#)), manifestando-se favoravelmente à prorrogação. Nos termos da autorização constante do Despacho nº 4012 - SDI/MAPA (SEI [44841768](#)), o instrumento fica prorrogado até 30/10/2025.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorroga a vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 939993/2022, celebrado entre o SDI/MAPA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG por mais 02 (dois) meses até o dia 30/10/2025.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 939993/2022 será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 30 de agosto de 2025, ficando a vigência prorrogada até o dia 30/10/2025.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de outubro de 2025.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Reitora do Instituto Federal de Goiás

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 20/08/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44915002** e o código CRC **3C26ACD4**.

Referência: Processo nº 21000.128428/2022-18

SEI nº 44915002

Criado por [willian.santos](#), versão 17 por [hamilton.junior](#) em 19/08/2025 11:25:53.